



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2017/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/CMSR/2017

**DISPÕE SOBRE RECESSO DE EXPEDIENTE NO
ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus membros, com fulcro no disposto do **Artigo 84 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, baixa o presente **Decreto**:

Art. 1º - O recesso de expediente da Câmara Municipal para as festas de final do ano acontecerá do dia 22 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2017, retornando às atividades administrativas normais no dia 02 de janeiro de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 21 de dezembro de 2017.

Ver. Wanderson Soares Silva
Presidente da Câmara Municipal